

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
ASSUNTOS SOCIAIS

# RELATÓRIO E PARECER

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 4/XIII

PRÉMIO LITERÁRIO VITORINO NEMÉSIO

SETEMBRO DE 2024



## INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre a **Proposta de Resolução n.º 4/XIII – “Prémio Literário Vitorino Nemésio”**.

A presente iniciativa, subscrita pelos Deputados que compõem a Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 15 de julho de 2024, tendo sido enviada a 16 de julho de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

## CAPÍTULO I

### ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação da presente Proposta de Resolução, emanada pelos Deputados que compõem a Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro.

A Proposta de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre cultura, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

### CAPÍTULO II

#### APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação visa «instituir o Prémio Literário Vitorino Nemésio, de periodicidade anual, com o propósito de homenagear o poeta e escritor açoriano, perpetuar o seu nome no tempo e incentivar a criação literária em língua portuguesa.»

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que «Considerando que o poeta e escritor Vitorino Nemésio, nascido na ilha Terceira a 19 de dezembro de 1901 e falecido em Lisboa a 20 de fevereiro de 1978, é autor de uma das mais relevantes obras da literatura portuguesa;

Considerando que o escritor açoriano é um dos expoentes máximos da cultura portuguesa e nela elevou sobremaneira a cultura e a história das ilhas dos Açores, enquanto poeta, romancista, cronista, académico e intelectual brilhante.

Considerando que a sua obra espelha a essência da “açorianidade”, palavra que o autor criou e que hoje representa, de forma universal, o conceito de ser açoriano ou relativo à cultura e história dos Açores, sendo também usada para exprimir o sentimento de afinidade ou amor pelos Açores.

Considerando que a difusão do seu nome é a melhor homenagem que a Região Autónoma dos Açores lhe pode fazer, constituindo, simultaneamente, um contributo inestimável para a divulgação da sua obra e para a compreensão da importância da açorianidade na cultura portuguesa.

Considerando que o gosto pela leitura e pela escrita deve ser incentivado, como forma de promover, defender e valorizar a língua portuguesa, como veículo de instrução para a cidadania e para o desenvolvimento sustentável.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dispõe de competência para apoiar a criação literária, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.»

### CAPÍTULO III

#### ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

A iniciativa em apreço foi colocada em consulta pública em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 143, de 29 de julho de 2024, sendo o prazo estabelecido para entrega de contributos o dia 26 de agosto de 2024.

Sobre a consulta pública, importa referenciar que a Comissão não rececionou qualquer contributo.

Na reunião da Comissão, ocorrida a 25 de julho de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

#### **Da Audição do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ocorrida a 5 de setembro de 2024:**

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores iniciou a sua intervenção destacando que esta iniciativa não é apenas um projeto isolado, mas sim parte de uma atuação contínua e estratégica que tem vindo a ser desenvolvida ao longo de várias legislaturas. "Este prémio literário insere-se numa atuação que temos vindo a desenvolver no plano cultural, com apoio", afirmou o Presidente, sublinhando que esta orientação tem sido uma constante nas presidências anteriores e que ele próprio se empenha em continuar essa linha de ação.

Referindo-se aos esforços feitos na legislatura anterior, o Presidente mencionou conquistas relevantes, como a inauguração do museu e da biblioteca Álvaro Monjardino, como exemplos de um trabalho cultural visível e de longo alcance. O novo prémio literário surge como mais uma peça desse mesmo mosaico cultural, com o intuito de "estimular a criação literária, incentivar o gosto pela escrita e valorizar a nossa língua", prosseguiu o Presidente.

Na sua intervenção, fez questão de salientar que o prémio se propõe a homenagear Vitorino Nemésio, uma figura maior da cultura e literatura açoriana, destacando-o como "um expoente máximo da nossa cultura, não só regional, mas também nacional". Segundo o Presidente, Vitorino Nemésio não só merece ser homenageado pela sua vasta obra literária, como pela sua capacidade



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

de refletir o "ser e sentir açoriano", sendo o autor do termo "açorianidade", que descreve de forma única a identidade cultural do arquipélago.

O Presidente aproveitou para justificar a escolha deste autor, realçando que, embora existam muitas figuras da cultura e da literatura que poderiam ser igualmente homenageadas, a opção por Vitorino Nemésio deve-se à sua "escrita que espelha bem a nossa cultura e história".

O prémio, que terá uma periodicidade anual, está previsto para ter a sua primeira edição em 2025, nas categorias de romance e novela. O Presidente informou ainda que o vencedor receberá 2500 euros, além da publicação de até 300 exemplares da obra premiada e 10% dos direitos de autor, o que representa uma evolução face à proposta inicial, que não contemplava o prémio pecuniário.

Aberta a primeira ronda, inscreveram-se os deputados Luís Raposo (PSD) e Marta Matos (PS). Todas as intervenções foram no sentido de congratular a Mesa da Assembleia pela iniciativa, pela homenagem a um grande nome da nossa região, pelo incentivo à leitura e divulgação da cultura açoriana.

### CAPÍTULO IV

#### SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Partido Socialista (PS):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Partido CHEGA (CH):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS - PP):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.



- **Do Bloco de Esquerda (BE):**

A Representação Parlamentar do BE, apesar de participar na comissão sem direito a voto, foi auscultado e emitiu parecer favorável.

- **Do Partido- Pessoas – Animais – Natureza (PAN):**

A Representação Parlamentar do PAN, apesar de participar na comissão sem direito a voto, foi auscultado, mas não emitiu parecer.

#### CAPÍTULO V

#### VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CH** emite **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

#### CAPÍTULO VI

#### CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, com votos a favor do PSD, PS, CH, CDS-PP emitir parecer favorável, relativamente à **Proposta de Resolução n.º 4/XIII – “Prémio Literário Vitorino Nemésio”**.

Ponta Delgada, 05 de setembro de 2024

O Relator

Russell Sousa



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink that reads "Sandra Costa Dias".

Sandra Costa Dias